EDITAL N° 1812.09, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Convoca candidatos classificados em Concurso Público que especifica para apresentar documentação necessária, para fins de nomeação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal considerando necessidade imediata de preenchimento de vagas em cargo/emprego públicos que especifica, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que:

I - Ficam convocadas para assumir vagas em cargo do **Quadro Geral de Cargos de Provimento Efetivo**, constante da Lei Municipal N° 1020.04/2001, as candidatas a seguir nominadas, habilitadas em Concurso Público, homologado em 20 de janeiro de 2023, pelo Edital n° 09/2023:

1 - Técnico em Enfermagem:
Genifer Camargo: 1ª classificada;
Greici Schmitz Tomasi: 2ª classificada.

II - Ficam convocados para assumir vagas no **Quadro de Empregos de Pessoal Contratado**, constante da Lei Municipal N° 1667.06/2010, os candidatos a seguir nominados, habilitados em Concurso Público, homologado em 20 de janeiro de 2023, pelo Edital n° 09/2023:

1 - Agente Comunitário de Saúde ESF Área 1:
a) **Greici Schmitz Tomasi**: 1ª classificada;

2 - Agente Comunitário de Saúde ESF Área 2:
a) **Adilio da Silva**: 1° classificado.

III - Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos constantes do item 11.7 do Edital N° 01/2022, indispensáveis e habilitatórios ao ato de nomeação, que comprovem as seguintes situações:

1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da lei;
2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
3. Cédula de Identidade original ou cópia autenticada;
4. Cadastro de Pessoas Físicas original ou cópia autenticada;
5. Estar quite com as obrigações eleitorais;
6. Estar quite com as obrigações militares, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
7. Possuir o grau de instrução e a habilitação exigidos para o exercício do cargo, comprovando-os na data da posse;

8. Firmar declaração de que não exerce outro cargo público, salvo os acumuláveis nas condições do art. 37, XVI, da Constituição Federal, na ocasião da posse;
9. Documentos que comprovem as condições previstas no Capítulo I - item 1.3 deste Edital (requisitos exigidos para o cargo, acompanhado de fotocópia);
10. Apresentar atestado de boa saúde física e mental, comprovada mediante inspeção médica oficial.

Se os Candidatos convocados não apresentarem dentro do prazo de 10(dez) dias a documentação habilitatória exigida, perdem o direito à vaga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 03 de abril de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento